

**PORTARIA Nº 605, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.024932/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada Ticiania Maria Delgado Nobre, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de João Câmara/RN, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 09 de maio de 2022, estendendo-se até o dia 13 de maio do corrente ano, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente